***MOÇÃO DE PESAR***

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, ser solidários e encaminhar Moção de Pesar, pelo falecimento da senhora:

**Florinda da Silva Legnani**

Florinda da Silva Legnani, nascida em 25.10.1952, viúva de Pedrinho Legnani (in memorian), com três filhos: Sibeli, Fabiana e Fabrício, netos: Gustavo, José Pedro, Fabrício, Isabela e Gabriela.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo de cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a comunidade que lamenta a perda de uma pessoa exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Florinda Faleceu em 07.06.2022. Funcionária Pública Municipal de 1986 a 2018 (aposentada).

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, que Deus na sua infinita sabedoria traga conforto aos corações enlutados.

Quatro Barras, 13 de junho de 2022.

**EDUARDO JOSÉ LAGO**

Vereador